SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1665

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 05/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Altaneira-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, sob a égide da Lei N° 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 04 a 06 de março de 2017, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

O candidato relacionado no anexo I do presente edital deverá comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no mesmo período, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, no PSFI (Posto de Saúde da Família Izídio Soares), localizado na Rua Padre Luiz Antonio, próximo à creche Ciranda do Saber e na UBSIII (Unidade Básica de Saúde Mãe Glória), localizado ao lado Prefeitura Municipal de Altaneira, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhe assegurado, se assim o desejar, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Altaneira (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Altaneira-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete do Prefeito, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE, às 9 horas do dia 07 de abril de 2017.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, aos 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 004/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
Motorista D	2015920	Vandicler Fernandes de Oliveira

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 004/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

a) Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual (Emitida no fórum), Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
i) Declaração/Relação de Bens assinada com firma reconhecida em Cartório, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
j) Declaração assinada com firma reconhecida de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
l) Atestado de aptidão física e mental;
m) Comprovante de residência;
n) Conta corrente banco do Brasil para os que já possuírem;
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto e qualificação pessoal;
p) Fotocópia da Carteira de Habilitação (CNH) para o Cargo de Motorista;

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3ECD7881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o DR. **FRANCISCO YURI BARBOSA DE SOUZA, CRM Nº.015758/CE,** portador de C.I.RG nº2003034061520, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 019.509.143-48, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL junto a** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4F6544EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JORGE MENDES NETO,** portador de C.I.RG nº.2003099058710, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 026.357.833-06, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., incisos II e V da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DA57B2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DEUSIMAR SOARES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 35918.993-3 expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.061.936.213-85, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, , XVII, da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:64DDDDF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VALTER FERREIRA TAVARES,** portador de C.I.RG nº. 2007522554-3, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 265.002.378-38, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7FCE5A2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 44/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 44/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$180,00 (cento e oitenta reais),** a (ao) Senhor (a) **ALMERINDA FERREIRA LIMA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Educação do município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 13 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FFCF6BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 45/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais)** a (ao) Senhor (a) **HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA DE MATOS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 13 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AC2C8683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 46/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **BARTOLOMEU BATISTA NETO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar do I Encontro do Ciclo de Alfabetização – 1º e 2º ano do Ensino Fundamental - CREDE 18, no dia 16 de Março, das 8h às 17h.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 13 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F02CAC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 47/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 47/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais)** a (ao) Senhor (a) **MARIA JAQUELINE ALVES MIGUEL CORREIA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para participar da 1º Formação do Eixo da Educação Infantil, na CREDE 19, em Juazeiro do Norte, nos dias 14 e 15 de Março, das 8h às 17h.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 13 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:359C6130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 48/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 48/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais)** a (ao) Senhor (a) **ISAÍAS VIEIRA DE MORAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar do I Encontro do Ciclo de Alfabetização do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental – CREDE 18 – das 8h às 17h.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 13 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:54DA71D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 49/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 49/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$200,00 (duzentos reais)** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **04 (quatro) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato e Juazeiro do Norte, para transportar professores para o Encontro para a Formação de Professores, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Março.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 13 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CDB315B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 50/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 50/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais)** a (ao) Senhor (a) **HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA DE MATOS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 16 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D8FC548F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 51/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 51/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$600,00 (seiscentos reais)** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCA DE MATOS ARRAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a 03 **(três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para visitar os órgãos parceiros do nosso município e da Secretaria de Cultura, participar do 1º Encontro do Sistema Estadual de Cultura 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 17 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:08281348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 52/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 52/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$400,00 (seiscentos reais)** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCA LIDUINA ALVES DE CARVALHO AMORIM**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a 02 **(duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse do Município de Antonina do Norte – CE.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 17 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2F1BBF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 53/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 53/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$150,00 (cento e cinquenta reais)** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **03 (três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato e Juazeiro do Norte, para transportar professores para o Encontro para a Formação de Formadores do 3º ao 5º ano do Eixo Ensino Fundamental, I do mais PAIC – Início: 7h: 30 às 17H – Local: Juazeiro do Norte e Crato.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:98CC1EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 54/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 54/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para tratar de assuntos de interesse desse município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 15 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CF623062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 55/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 55/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para tratar de assuntos de interesse desse município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 15 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A23675A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 56/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 56/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta**

reais) a (ao) Senhor (a) **RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para tratar de assuntos de interesse desse município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0109F70A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 57/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 57/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para tratar de assuntos de interesse desse município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2EDA0BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 58/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 58/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$150,00 (cento e cinqüenta),** a (ao) Senhor (a) **BARTOLOMEU BATISTA NETO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **03 (três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para o 1º Encontro de Formação do 3º ao 5º ano, nos horários 7h:30 ás 17h, nos dias 20,21 e 22 de Março de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:49FE53DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 59/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 59/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais),** a (ao) Senhor (a) **CRISTIANE FERREIRA ARRAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma diária) (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para a formação em Língua Portuguesa, no CEJA do Juazeiro do Norte, no dia 23 de Março.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:55ECF150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 60/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 60/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **ANTONIA SULANIR DO CARMO DE CARVALHO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas diária) (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para a Formação de Formadores do 3º ao 5º ano – Matemática, nos dias 20 e 21 de Março de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7A3EA670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 61/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 61/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **JOANA BRAGA ARRAIS SOUSA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma diária) (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para participar da Reunião do PAR – Plano de Ações Articuladas.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3E12C664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 62/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 62/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais)** a (ao) Senhor (a) **ELIANA VIEIRA DE SOUZA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar do ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O SISTEMA V7, SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4035AF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 63/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 63/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais),** a (ao) Senhor (a) **ELENILZA FERREIRA DE LIMA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma diária) (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar da Reunião do PAR/PME – Plano Nacional de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 21 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3C518F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 64/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 64/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais),** a (ao) Senhor (a) **ALMERINDA FERREIRA LIMA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar da Reunião do PME – Plano Nacional de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 21 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F1A632AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 65/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 65/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00(cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **GERUZA DE LIMA CAVALCANTE**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para o deslocamento juntamente com a Polícia Militar, para atender uma ocorrência em serviço do Conselho Tutelar do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 21 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:634C0A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 66/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 66/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00(cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **BRUNO CORREIA ARRAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para o deslocamento juntamente com a Polícia Militar, para atender uma ocorrência em serviço do Conselho Tutelar do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 21 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:80AA659E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 67/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 67/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais)** a (ao) Senhor (a) **MARIA IVÂNIA ALVES**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para visitar e participar de reuniões com os órgãos parceiros do município e da Secretaria de Cultura, Meio Ambiente e Lazer, para o intercambio durante o ano de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 22 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8F1623E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 68/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 68/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$400,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **JOANA BRAGA ARRAIS SOUSA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Sobral, para participar do II Seminário sobre Experiência Educacional de Sobral, nos dias 30 e 31 de Março de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 27 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EEC163FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 69/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 69/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais)** a (ao) Senhor (a) **ISAÍAS VIEIRA DE MORAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar do 1º Encontro de formação do Eixo Ensino fundamental II, MAIS PAIC, nos dias 30 e 31 de Março de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 27 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D5A4645F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 70/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 70/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **CRISTIANE FERREIRA ARRAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas diária) (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar do 1º Encontro de Formação do Eixo de Ensino Fundamental II, MAIS PAIC, nos dias 30 e 31 de Março de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 27 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C8E79895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 71/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 71/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **05 (cinco) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, Juazeiro do Norte e Altaneira, para transportar professores para participarem de formação.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 27 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8152100B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 72/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 72/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$600,00 (seiscentos reais)** a (ao) Senhor (a) **ELISÂNGELA MARIA LIANRD ROSENO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a 03 **(três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para **I SEMINÁRIO INTERNACIONAL MAIS INFÂNCIA CEARÁ: CRIANÇA É PRIORIDADE.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 27 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:43A95702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 73/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 73/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais)** a (ao) Senhor (a) **ELIANA VIEIRA DE SOUZA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: OFICINA DE FORMAÇÃO, nos dias 30 e 31 de Março de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 27 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:782A2FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 74/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 74/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais)** a (ao) Senhor (a) **THIAGO MOREIRA DE ALENCAR**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza,
Para tratar de assuntos de interesse do município de Antonina do Norte-CE.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 27 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C65EEE1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 75/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 75/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais)** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCA ILMAR MANGUEIRA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a 02 **(duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar do Encontro Anual de Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – PAA 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 28 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8DC22C3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 532/2017

Rua Júlio Pereira, 304 – Centro – CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 – CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

Aratuba, 30 de março de 2017.

AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO AS ENTIDADES QUE INDICA, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para as entidades a seguir indicadas durante o exercício financeiro de 2017:

a) LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA - LADEC: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser desembolsado em parcelas mediante apresentação de Plano de Trabalho, para custeio da realização de eventos e competições desportivas.

b) ASSOCIAÇÃO INDIGENA KANINDÉ DE ARATUBA – AIKA: R$ 11.000,00 (onze mil reais) a ser desembolsado em parcelas mensais de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), objetivando o custeio de atividades comunitárias realizadas pela entidade beneficiada.

§ Único - As entidades beneficiadas com os repasses de recursos financeiros prestarão contas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto da Senhora Prefeita Municipal, crédito adicional especial no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) no vigente Orçamento da Despesa - Lei Municipal nº 521/2016 DE 30/11/2016, objetivando atender os repasses financeiros autorizados no art. 1º desta Lei Municipal.

Art. 3º - Para registro contábil das despesas decorrentes do crédito adicional especial autorizado no art. 2º desta Lei Municipal, ficam criados no vigente Orçamento da Despesa - Lei Municipal nº 521/2016 de 30/11/2016 as seguintes atividades:

a) GABINETE DO PREFEITO

Órgão	02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária	01 - GABINETE DO PREFEITO	
Função	04 - Administração	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0136 - Assistência a Comunidades	
P.A.	2.061 - REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO INDIGENA KANINDÉ DE ARATUBA - AIKA	
Elemento de Despesa	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 11.000,00
Funcional Programática: 02.01 - 04.244.0136.2.061 - 3.3.50.41.00		

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Órgão	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unidade Orçamentária	01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção	812 - Desporto Comunitário	
Programa	1901 - Desenvolvimento do Desporto	
P.A.	2.062 - REPASSE FINANCEIRO A LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA - LADEC	
Elemento de Despesa	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 70.000,00
Funcional Programática: 08.01 - 27.812.1901.2.062 - 3.3.50.41.00		

Art. 4º - Aplica-se ao crédito adicional especial autorizado nesta Lei Municipal o disposto no art. 8º, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 521/2016 de 30/11/2017 e legislação correlata ou complementar relacionada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:82F6FA10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Da: Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE
Para: Setor de Licitações do Município de Assaré/CE

Tendo tomado conhecimento por parte de comunicação expedida pela pregoeira, em virtude do fracasso do pregão presencial nº 2017.02.15.01, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para suprir a necessidades as secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, venho por meio deste autorizar a abertura de novo procedimento licitatório, após o encaminhamento da requisição elaborada por essa secretária, bem como pelas pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras do município. Diante do exposto acima, informo que essa decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em atenção ao princípio constitucional da publicidade previsto no art. 37, caput da Constituição c/c art. Da Lei Geral de licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93).
Atenciosamente,

Assaré/CE, 24 de Março de 2017

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:AFB5E6F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.03.001/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.06.001/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de produtos, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 739.990,55 (Setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao lote (I). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0501.08.244.0036.2.100 /
0501.08.244.0036.2.109 /
0501.08.244.0036.2.111 /
0501.08.244.0036.2.108 /
0501.08.244.0036.2.114 /
0501.08.244.0036.2.112 /
0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E4CFBB00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.03.002/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** C.C. DE ALENCAR SANTOS - EPP, CNPJ nº**.** 13.969.081/0001-84**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.06.001/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de produtos, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), referente ao lote (II, VII). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0501.08.244.0036.2.100 /
0501.08.244.0036.2.109 /
0501.08.244.0036.2.111 /
0501.08.244.0036.2.108 /
0501.08.244.0036.2.114 /
0501.08.244.0036.2.112 / 0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Cícero Cezar de Alencar Santos, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C4A00EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.03.003/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** J.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº**.** 08.647.601/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.06.001/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de produtos, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 412.987,66**

(quatrocentos e doze mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente aos lotes (III, XIII e XIV). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0501.08.244.0036.2.100 /
0501.08.244.0036.2.109 /
0501.08.244.0036.2.111 /
0501.08.244.0036.2.108 /
0501.08.244.0036.2.114 /
0501.08.244.0036.2.112 /
0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Maricélia Valentim da Silva, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:607F9273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.03.004/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA - ME, CNPJ nº. 03.443.738/0001-11**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.06.001/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de produtos, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 655.988,12 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), referente aos lotes (IV e V). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0501.08.244.0036.2.100 /
0501.08.244.0036.2.109 /
0501.08.244.0036.2.111 /
0501.08.244.0036.2.108 /
0501.08.244.0036.2.114 /
0501.08.244.0036.2.112 /
0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Maricélia Valentim da Silva, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0810E277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.03.005/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.06.001/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de produtos, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 372.999,55(trezentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos lote (VI). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0501.08.244.0036.2.100 /
0501.08.244.0036.2.109 /
0501.08.244.0036.2.111 /
0501.08.244.0036.2.108 /
0501.08.244.0036.2.114 /
0501.08.244.0036.2.112 /
0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:931DD8DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.03.006/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº. 01.331.360/0001-39**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.06.001/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de produtos, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 237.770,00** (duzentos e trinta e sete mil setecentos e setenta reais), referente aos lotes (VIII, IX, X, XI e XII). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0501.08.244.0036.2.100 / 0501.08.244.0036.2.109 / 0501.08.244.0036.2.111 / 0501.08.244.0036.2.108 / 0501.08.244.0036.2.114 / 0501.08.244.0036.2.112 / 0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Eusébio Ferreira da Silva, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6A969262

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 626/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2017) do Município de Fortim, na forma que indica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Recuperação Fiscal de Fortim/2017.

Art. 2º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fortim – REFIS/Fortim 2017, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a débitos tributários ou não, ocorridos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
§ 1º. Ficam excluídos desta os créditos tributários objeto de decisão judicial transitado em julgado em favor do Município de Fortim.
§ 2º. Os créditos sob discussão judicial, inclusive por meio de embargos, podem ser objeto do que trata o caput deste artigo, desde que o interessado desista da ação e/ou dos embargos, inclusive recursos pendentes, com renúncia do direito sobre o qual se fundam.

Art. 3º. O ingresso no REFIS/Fortim 2017 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 2º, desta Lei, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	**Juros**	**Multa**
À Vista	100%	100%
Em 06 parcelas	85%	85%
Em 12 parcelas	80%	80%
Em 24 parcelas	70%	70%
Em 36 parcelas	40%	40%
Em 48 parcelas	30%	30%
Em 60 parcelas	10%	10%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 30,00 (Trinta Reais) para pessoa física e R$ 60,00 (Sessenta Reais) para pessoa Jurídica.
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anteriores, poderão aderir ao REFIS/Fortim 2017, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo REFIS/Fortim 2017 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 4º. A adesão ao REFIS/Fortim 2017 implica:
I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI – não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores.

Art. 5º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I – através de formulário próprio;
II – distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV – instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa, no caso de pessoa jurídica;
c) instrumento de mandato.
Parágrafo único. O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do 487, III, "c" do CPC, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.

Art. 6º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Fortim 2017, com a consequente revogação do parcelamento:
I – o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º. O prazo para adesão ao REFIS/Fortim 2017 será até 31/08/2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 8º. O parcelamento já concedido anteriormente a esta Lei, mas nos seus termos, será por esta recepcionado em todos os seus termos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de abril de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:55050647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017. Referência: **Dispensa de Licitação nº 2017.01.25.01. OBJETO:** Serviços de assessoria contábil. **VALOR TOTAL** de R$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.01.04.122.0100.2.004.3.3.90.30.00. **PARTES:** Secretaria de Administração e Finanças, representada pelo Sr.° Luiz Carlos Rodrigues, doravante **CONTRATANTE**, e José Wellington da Silva - EPP, representada pelo Sr. José Wellington da Silva, doravante **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2017.

Icapuí - CE, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0BA424DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.25.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017. Referência: **Dispensa de Licitação nº 2017.01.25.01. OBJETO:** Serviços de assessoria contábil. **VALOR TOTAL** de R$ R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 07.01.10.122.0100.2.020.3.3.90.30.00 da Secretaria de Saúde e Saneamento. **PARTES:** Secretaria de Saúde e Saneamento, representada pelo Sr.ª Maria José da Costa, doravante **CONTRATANTE**, e José Wellington da Silva - EPP, representada pelo Sr. José Wellington da Silva, doravante **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2017.

Icapuí - CE, 27 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ DA COSTA
Secretária de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F1363B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.25.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017. Referência: **Dispensa de Licitação nº 2017.01.25.01. OBJETO:** Serviços de assessoria contábil. **VALOR TOTAL** de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.01.12.122.0100.2.031.3.3.90.30.00 da Secretaria de Educação. **PARTES:** Secretaria de Educação e Cultura, representada pelo Sr.º Diumberto de Freitas Cruz, doravante **CONTRATANTE**, e José Wellington da Silva - EPP, representada pelo Sr. José Wellington da Silva, doravante **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2017.

Icapuí - CE, 27 de janeiro de 2017.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D22F2F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.25.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017. Referência: **Dispensa de Licitação nº 2017.01.25.01. OBJETO:** Serviços de assessoria contábil. **VALOR TOTAL** de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 09.04.08.122.0100.2.064.3.3.90.30.00 da Secretaria de Ação Social. **PARTES:** Secretaria de Ação Social, representada pela Sr.ª Rhaysa Thaynna Medeiros da Silva, doravante **CONTRATANTE**, e José Wellington da Silva - EPP, representada pelo Sr. José Wellington da Silva, doravante **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2017.

Icapuí - CE, 27 de janeiro de 2017.

RHAYSA THAYNNA MEDEIROS DA SILVA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:17C32865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.31.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017. Referência: **Dispensa de Licitação nº 2017.01.31.01. OBJETO:** Locação de veículos em caráter emergencial, visando a manutenção dos serviços essenciais de saúde, através da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL:** 52.300,00 (cinquenta e dois mil, trezentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 07.01.10.301.0400.2.024.3.3.90.39.00; 07.01.10.302.0403.2.026.3.3.90.39.00. **PARTES:** Secretaria de Saúde, representada por sua Ordenadora de Despesas Sra. Maria José da Costa, doravante **CONTRATANTE**, e PCG – Comércio, Locações e Serviços Eireli - ME, doravante **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2017.

Icapuí - CE, 03 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ DA COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9BF01659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.21.01

Solicitantes: Secretaria de Saúde

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Município de Icapuí

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0403.2.088.3.3.90.30.00

Objeto: Aquisição de medicamento e material médico-hospitalar em caráter emergencial, visando a manutenção de serviços de saúde essenciais.

Contratadas:

Lucas Goulart Holanda - ME - CNPJ: 15.095.624/0001-07 - Valor: R$ 195.747,00 (cento e noventa cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais).

Distrimedica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda. - ME - CNPJ: 16.902.612/0001-00 - Valor: R$ 135.840,50 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

A Bandeirante Tecidos e Artefatos Ltda. - ME - CNPJ: 24.373.896/0001-12 - Valor: R$ 9.356,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Valor total: R$ 340.943,50 (trezentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Icapuí – CE, 07 de março de 2017.

MARIA JOSÉ DA COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6A2F35F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.17.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017. Referência: **Dispensa de Licitação nº 2017.02.17.01. OBJETO:** contratação emergencial de empresa especializada em limpeza pública, coleta e destinação final dos resíduos sólidos no município de Icapuí. **VALOR TOTAL:** R$ 197.875,48 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 20.01.15.452.1001.2.129.3.3.90.39.00.00. **PARTES:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, representada por seu Ordenador de Despesas Sr.° Luiz Carlos Rodrigues, doravante **CONTRATANTE**, e Ferreira & Oliveira Serviços de Urbanização Ltda - ME, doravante **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2017.

Icapuí - CE, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:BE3546EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.02.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção e revitalização do sistema de iluminação pública com troca de lâmpadas, reatores e relé fotocélula nas diversas ruas deste município, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

CONTRATADA: Rota do Sol Iluminações e Serviços Ltda - ME.
CONTRATANTE: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
ASSINA PELA CONTRATANTE: Responsável: José Francisco da Costa
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 160.092,00 (cento e sessenta mil, noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.15.452.1000.2.008
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2017

Icapuí - CE, 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5FB1D67C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Icó- Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, no 002/2017, processo nº 29.03.01/2017, do tipo Menor preço por item, cujo objeto e ***Contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Icó/CE***. A realizar-se dia 18 de abril de 2017 às 09:30 hs (horário de brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br. maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no sítios: www.bll.org.br **e** www.tcm.ce.gov.br.

Icó(CE), 03 de abril de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:E500CEAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCA LUCINETE DE SOUZA - ME**, com endereço a Rua 25 de Março, n.º 12, bairro Paraná, Iguatu – Ce, CEP 63.500-595, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.738-169/0001-43** a realizar conforme discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de serviços de publicação de matérias de interesse público em jornal de circulação regional para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo. **VALOR CONTRATUAL: R$ 3.000,00** (três reais). **DATA DO CONTRATO:** 01/02/2017**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até o dia 01 de Abril de 2017. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº **05.01.04.122.0049.2.007 -** (Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº. **3.3.90.39.00** (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIOS:** Walter Chagas Sobrinho – Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo (Contratante); Francisca Lucinete de Souza – Proprietária (Contratada). Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação. Iguatu (Ce), em 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:40698A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **AROUDO CORREIA LIMA - ME**, com sede à Alameda José Quintino, n° 487, Centro, Cedro, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.131.776/0001-03, neste ato representado pela Sra. **ALICIA MARIA BARRETO LIMA**, inscrita no CPF sob o Nº 603.278.093-70 e RG sob o Nº 2008098088188**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2017.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com recursos do próprio Município e/ou

transferidos, nas dotações orçamentárias: **26.01.08.122.0058.2.090 -** (Manutenção das Atividades da Secretaria); **26.02.08.244.0041.2.108 -** (BOLSA FAMÍLIA) - **26.02.08.244.0044.2.094 -** (CREAS); **26.02.08.243.0042.2.110 -** (CRAS); **2602.08.244.0040.2.102 -** (Manutenção do Polo de Convivência); **26.02.08.243.0045.2.097 -** (Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo/PAC I); **26.02.08.244.0040.2.099** - (Manutenção da Cozinha Comunitária), e elementos de despesas nº. **3.3.90.39.00** - (Serv. Terc. Pessoa Jurídica). **ANTONIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA.** Presidente da Comissão de Licitação (Em Exercício). Prefeitura Municipal de Iguatu – CE. Iguatu (Ce), em 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4A6F7D79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, Sr. **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 193/2013, no Edital 001/2013 em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público.

TORNA PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO** de acordo com a decisão proferida nos autos dos Processos n° **3493-59.2017.8.06.0094/0, n° 3510-95.2017.8.06.0094/0, REINTEGRANDO OS SERVIDORES** AFASTADOS que são:
JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS, JOSIETE FERREIRA COUTINHO, ANTONIO LISBOA DA SILVA SEGUNDO, FLÁVIA ALVES MERÊNCIO, JANICLEA PAULO SARAIVA, SAYONARA EVANGELISTA SALDANHA, FRANCISCA ANDRÉ DOS SANTOS ROLIM, MICHAELLE CÉLIDA BRASIL TRIGUEIRO, MARILENE DA SILVA, CAROLINE QUARESMA, MARIA CLENUBIA BEZERRA LEITE RAMALHO, SALVANY ROMÃO FEITOSA GONÇALVES, ANA ANGÉLICA DUARTE CLAUDINO, AIRTON BARBOSA DA SILVA, RAIMUNDO RANIÊR PEREIRA FILHO, FRANCILENE PEREIRA DE LUCENA, CÍCERA AMANDA PEREIRA VIANA, JANAINA PAULO SARAIVA, JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE, NAILZA MARIA DUARTE, RALPH LYNAN TELES RAMOS, FRANCISCA EDNA CLÁUDIA FERREIRA e MARIA LUANA GERMANO.
Os(a) Reintegrados por determinação judicial deverão comparecer, a Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim, situada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, Centro, Ipaumirim – CE, CEP: 63.340-000, para reassumirem suas funções na qual foram convocados anteriormente através dos Editais de convocações.

Ipaumirim – CE, 31de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:BB07AECD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 3103001/17- GP, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 28032017 – 001/PGM/2017;

RESOLVE:

REVOGAR, a **Portaria de Nº 1402090/17-GP** que designa o Sr. **JOSAM FREIRE DA ROCHA,** servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, adesempenhar suas funções como Recepcionista do Hospital Municipal de Jardim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de março de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E90E1825

GABINETE
PORTARIA Nº. 0304001/17- GP, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES,** portador do RG nº 2004009088826 SSP/CE, inscrito no CPF nº 036.263.643-56, para o cargo comissionado de **Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, código **CDA-12.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de abril de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:97781A90

GABINETE
PORTARIA Nº. 0304002/17- GP, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 03042017 – 001/PGM/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal, **ELIZÂNGELA MARIA PEREIRA,** portadora do RG nº 96029372598 SSP/CE e CPF nº 865.666.953-20, ocupante do Cargo

de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 04 de abril de 2017 a 03 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de abril de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:96D6397D

GABINETE
PORTARIA Nº. 3103004/17- GP, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **José Teixeira de Carvalho Neto,** portador do RG nº 2002097001632 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.514.903-98, para o cargo comissionado de **Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, código **CDA-12.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de março de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:D6EA5500

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1402091/17- GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017,

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 14022017 – 001/PGM/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal, **JOAQUINA NETA COUTO RORIZ,** portadora do RG nº 91015011139 SSP/CE e CPF nº 518.630.903-63, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de fevereiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:9756F353

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3103002/17- GP DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 28032017 – 001/PGM/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal, **JOSAM FREIRE DA ROCHA,** portador do RG nº 97029090736 2ª Via SSP/CE e CPF nº 891.858.033-91, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de março de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:D0CE1414

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEARa senhora**FRANCISCA GERLY BARROS DE CARVALHO**, portadora do CPF: 017.930.083-02 e CRF/CE 5339, como Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, integrante da Estrutura Administrativa do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
Martinópole, 03 de abril de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:7270DE5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/SMAS/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL

EDITAL Nº 03/SMAS/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria Nº05/GP/2017, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Público, Edital Nº01/2017.

Art. 1º - O **MUNICÍPIO DE MAURITI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna pública a convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Público para o cargo de Psicóloga e Facilitador de Oficinas Edital Nº01/2017, ANEXO I, respeitando-se a ordem de classificação, mediante a demanda inicial.

Art. 2º - O **MUNICÍPIO DE MAURITI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** comunica que a candidata a ser contratado conforme anexo I, deverá apresentar no prazo máximo de 03(três) dias úteis a lista de documentação exigida (item 11.5), na Secretaria Municipal de Assistência Social, item 1.3 do Edital Nº01/2017.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Mauriti- Ceará, 30 de Março de 2017.

Maria Cleide Alves Lacerda de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I
CONVOCADO (A)

PSICÓLOGA

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDITADO (A)
01	S0054	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA

FACILITADOR SOCIAL

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDITADO (A)
01	M0304	ELIZABETH CRISTINA NOGUEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:58D8B478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de março de 2017, **ANTONIO RODRIGUES FILHO,** no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.681, de 23 de dezembro de 2014.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de março de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2EB840A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.681, de 23 de dezembro de 2014.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de abril de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:29C1376D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014

DÉCIMO OITAVO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1681/2014; e, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, bem como a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013, CONVOCA o senhor **FRANCISCO ERIDILSON CAVALCANTE DE SOUZA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de Professor PEB II - Ciências, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 07 (quinze) dias a partir de 03 de abril de 2017, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.5 A convocação será destinada ao atendimento da necessidade da Secretaria da Educação Básica - SEDUC.

DO EXAME MÉDICO
2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.
2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO
3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova – CE; 27 de março de 2017.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário da Administração Respondendo

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes
- Avaliação Otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para docentes)

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:86C3C98D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **RODOLFO DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 03 de abril de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CBF81535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARIA DE JESUS DA SILVA BASTOS** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 03 de abril de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:43426EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **CICERA SAMARA SOARES LIMA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 03 de abril de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3AD675A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MÁRCIA MARIA DE SOUZA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 03 de abril de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8943A83A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 02/2017, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 02/2017/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro temporário do pessoal do município de Nova Olinda, Estado do Ceará, conforme anexo único.
Art. 2º. Ficam convocados os candidatos aprovados para comparecerem a sede da Secretaria de Assistência Social dia 04 de abril de 2017, para verificação dos horários de lotação.
Art. 3º. Ficam convocados os candidatos aprovados a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Nova Olinda dia 04 de abril de 2017, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação conforme Edital nº 02/2017.
Art. 4º. Os candidatos terão sua admissão na data de 04 de abril de 2017.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12/2017

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS OFERTADAS

1 – AGENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	ADELIANY PEREIRA SOARES	82,00
2º	ANTONIA NAGELA SAMPAIO	80,00
3º	ANTONIA CONSUELO BEZERRA LIMA	75,00
4º	LUZIA ALVES DE SOUZA	70,00

2 – ORIENTADOR SOCIAL

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	ANA RODRIGUES BARROS	85,00
2º	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA	85,00
3º	KÊNIA KERLLEY SARAIVA DE ARAUJO	85,00
4º	CICERA GERLANIA DOS SANTOS	85,00
5º	WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS	85,00
6º	TAMYRES LIMA NASCIMENTO	85,00
7º	ANA VALERIA FEITOSA DE LIMA	75,00
8º	JOSE JEANS RODRIGUES OLIVEIRA	75,00
9º	REGINA LUCIA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO	73,00
10º	RIVALDO DE SOUSA CORDEIRO	72,00
11º	WILLAMY RIBEIRO ALVES	70,00
12º	VALERIA PEREIRA FERNANDES	70,00
13º	MARIA TEREZA BELIZARIO CORDEIRO	70,00
14º	FCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	70,00
15º	CARMEM JACKELINE DE SOUZA	70,00
16º	JAKELINE DE ARAUJO BATISTA	70,00
17º	CICERA SONIA BELISARIO CORDEIRO	70,00
18º	LÚCIA DE SOUSA ALENCAR	70,00
19º	JANIELE BATISTA DE ALENCAR	70,00
20º	FRANCISCA ZILMAR HERMOGENES NUNES	70,00

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EDEA1E2D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VENÂNCIO GUERREIRO CHAVES NETO**, ocupante do cargo de **Secretário**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta reais) para participar da Capacitação do Programa Garantia Safra sob re a Etapa de Verificação de Perdas Safra 2016/2017 a ser realizado no dia **04 de abril de 2017**, no Território Cariri na cidade de Crato-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 03 de abril de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:DB175020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 58/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, RESOLVE nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação, e pelo prazo determinado acima.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2D28AEAF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 054/2017

Altera a portaria nº 005.03.02/2017 de 03 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 005.03.02/2017 de 02 de fevereiro de 2017, que nomeou LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA como Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde, fazendo constar o CPF de nº: **737.342.683-20.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 31 de março de 2017.

_____
IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:661919FE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 055/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 937.490.233-87, do cargo, em comissão, de Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de abril de 2017.

_____
IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B0F6A5FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 056/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 472.642.923-04, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de abril de 2017.

_____
IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0A3E7427

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 057/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA, CPF nº 804.728.423-15, do cargo, em comissão, de Secretária Municipal da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de abril de 2017.

_____
IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BBB41BC3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 059/2017

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,

RESOLVE:

I – Nomear **ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 937.490.233-87, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de abril de 2017.

_____
IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6293FC1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:
Art. 1o Fica concedido reajuste de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do município, compreendidos os ocupantes do cargo de Professor, conforme valores constantes na Tabela do Anexo Único.
§ 1o O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2017.
§ 2o A diferença salarial do piso nacional do magistério correspondente ao mês de janeiro de 2017 será paga juntamente ao salário do mês de abril e a diferença dos meses de fevereiro e março juntamente ao salário do mês de maio.
Art. 2o As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.
Art. 3o A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 03 de Abril de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2017

ANEXO ÚNICO
TABELA VENCIMENTAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BASICO 20HS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	1.136,88
		B	1.159,61
		C	1.182,80
		D	1.206,45
		E	1.230,57
	II	A	1.421,10
		B	1.449,52
		C	1.478,51
		D	1.508,08
		E	1.538,24
	III	A	1.705,32
		B	1.739,42
		C	1.774,20
		D	1.809,68
		E	1.845,87
	IV	A	2.046,38
		B	2.087,30
		C	2.129,04
		D	2.171,62
		E	2.215,05

TABELA VENCIMENTAL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BASICO 20HS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	I	A	1.136,88
		B	1.159,61
		C	1.182,80
		D	1.206,45
		E	1.230,57
	II	A	1.421,10
		B	1.449,52
		C	1.478,51
		D	1.508,08
		E	1.538,24
	III	A	1.705,32
		B	1.739,42
		C	1.774,20
		D	1.809,68
		E	1.845,87
	IV	A	2.046,38
		B	2.087,30
		C	2.129,04
		D	2.171,62
		E	2.215,05

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS ISOLADOS PROFESSOR PROPEDÊUTICO

CARGO/FUNÇÃO	C/H	VENCIMENTO BASICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 hs	1.029,96
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	20 hs	1.029,96
PROFESSOR AUXILIAR	20 hs	1.029,96
PROFESSOR AUXILIAR	40 hs	2.059,92

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DO QUADRO ISOLADO DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM NIVEL MÉDIO NORMAL

CARGO/ FUNÇÃO	C/H	REF.	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20h/s	A	1.149,40
		B	1.172,38
		C	1.195,82
		D	1.219,73
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	20h/s	A	1.149,40
		B	1.172,38
		C	1.195,82
		D	1.219,73

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 03 de Abril de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:916C6C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vice Prefeito que indica, dando outras providências:

NOME: Paulo Sergio Mariz Santos
CARGO/FUNÇÂO: Vice Prefeito
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01(uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 380.00 (Trezentos e Oitenta reais)
DATA DA VIAGEM: 07/04/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do encontro Estadual do Programa Água Doce – PAD, no auditório espaço das águas (COGERH).

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vice Prefeito o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de abril de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:767F933E

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Infraestrutura, e **Manoel Carlos de Almeida Moreira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **COVEIRO DO CEMITERIO PUBLICO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: Jose Ivanelson R. Melo e **Manoel Carlos de Almeida Moreira.**

Data do Contrato: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9D024643

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Infraestrutura, e **Ivanildo Santos Macieira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **COVEIRO DO CEMITERIO PUBLICO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: Jose Ivanelson R. Melo e **Ivanildo Santos Macieira.**

Data do Contrato: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DCF45C09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2017 - ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos servidores, bem como aos poderes inerentes a administração pública, tais como hierarquia e autotutela;

CONSIDERANDO, o Decreto de nº 001/2017 que tratou do recadastramento dos Servidores públicos Municipais, onde constatou que o servidor estaria fora da sua secretaria originária;

CONSIDERANDO, a construção da Escola de Educação Básica e Ensino Fundamental Joaquim Pereira Lima, e que não foi encerrada as atividades nenhuma outra unidade de ensino municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Remover alguns funcionários que estão fora da sua secretaria de origem para funcionamento da escola supra mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover de Ofício o servidor, Sr. **MILTON BRANCO DE OLIVEIRA,** brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador de CIC. RG. Nº 1364340-87 e CPF Nº 133.099.228-80 do Ginásio Poliesportivo Luis Fernandes Bezerra, "Luizão", para a Escola de Educação Básica e Ensino Fundamental Joaquim Pereira Lima, com carga horária de 40 h semanais em conformidade com o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº. 540/2009, e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 2 de março de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F6B965AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MAGNÓLIA DE SÁ BEZERRA**, portadora da C.I. RG nº. 5217388, expedido pela SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº. 817.734.043-34, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de março de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:705C963B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ROMÃO DE SOUSA GONDIM**, portador de C.I. RG nº. 2258082-92, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 941.120.963-72, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de março de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:468071FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 725 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEI Nº. 725 De 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a remuneração dos servidores do Poder Executivo fica reajustada de conformidade com o disposto nos anexos I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos profissionais do Magistério ficam reajustados nos termos dos Anexos II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As gratificações dos Servidores ocupantes de Cargos Comissionados ficam fixadas nos termos do Anexo IV, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Penaforte fica fixado no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Art. 6º. O Art. 2º da Lei 559 de 21 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Serão beneficiados com o abono os professores lotados nas salas do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Premiada no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica – SPAECE do Governo Estadual."

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2017.

Art. 8º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

ANEXO I DA DE LEI Nº. 725/2017	
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	
CARGO	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	938,00
Agende Comunitário de Saúde	1.312,00
Agente de Endemias	1.312,00
Agente da Guarda Municipal	1.034,00
Agente Pedagógico	938,00
Agente de Trânsito	1.095,00
Assistente Social	2.740,00
Auxiliar Administrativo	938,00
Auxiliar de Enfermagem	938,00
Auxiliar de Pedreiro	938,00
Auxiliar de Secretaria	938,00
Auxiliar de Serviços Gerais	938,00
Bioquímico	2.740,00
Coveiro	938,00
Enfermeiro	3.650,00
Farmacêutico	2.740,00
Fiscal de Tributação e Arrecadação	1.311,00
Fisioterapeuta	2.740,00
Fonoaudiólogo	2.740,00
Inspetor da Guarda Municipal	2.067,00
Médico	9.746,00
Motorista	1.014,00
Nutricionista	2.740,00
Odontólogo	3.650,00
Oficial de Manutenção	938,00
Operador de Máquina Pesada	1.231,00
Pedreiro	1.137,00
Psicólogo	2.740,00
Recepcionista	938,00
Técnico em Agropecuária	1.311,00
Técnico em Contabilidade	1.137,00
Técnico em Enfermagem	1.413,00
Técnico em Laboratório	938,00

ANEXO II DA LEI N°. 725/2017		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 20H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor Especial	C	1.296,00
	D	1.366,00
	E	1.427,00
	F	1.499,00
Professor de Educação Básica I	A	1.487,00
	B	1.560,00
	C	1.639,00
	D	1.723,00
	E	1.810,00
	F	1.885,00
Professor de Educação Básica II	A	1.854,00
	B	1.950,00
	C	2.048,00
	D	2.152,00
	E	2.260,00
	F	2.374,00
Professor de Educação Básica III	A	2.773,00
	B	2.888,00
	C	3.056,00
	D	3.213,00
	E	3.375,00
	F	3.543,00
Professor de Educação Básica IV	A	3.601,00
	B	3.706,00
	C	3.890,00
	D	4.079,00
	E	4.280,00
	F	4.481,00

ANEXO III DA LEI N°. 725/2017		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 40H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor de Educação Básica I	A	2.974,00
	B	3.123,00
	C	3.279,00
	D	3.447,00
	E	3.621,00
	F	3.769,00
Professor de Educação Básica II	A	3.709,00
	B	3.902,00
	C	4.095,00
	D	4.302,00
	E	4.522,00
	F	4.750,00
Professor de Educação Básica III	A	5.544,00
	B	5.776,00
	C	6.111,00
	D	6.427,00
	E	6.751,00
	F	7.087,00
Professor de Educação Básica IV	A	7.202,00
	B	7.412,00
	C	7.779,00
	D	8.159,00
	E	8.560,00
	F	8.961,00

ANEXO IV DA LEI Nº. 725/2017	
GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS	
CARGO EM COMISSÃO	GRATIFICAÇÃO
Secretário Adjunto	2.424,00
Procurador Adjunto	2.424,00
Auditor	2.424,00
Diretor Técnico Médico	1.782,00
Diretor Clínico	1.597,00
Assessor Administrativo	1.377,00
Assessor de Acompanhamento e Controle Interno	1.377,00
Assessor de Comunicação Social	1.377,00
Assessor de Gabinete	1.377,00
Diretor Geral do DEMUTRAN	1.377,00
Pregoeiro	1.377,00
Diretor de Escola	1.236,00
Diretor do Departamento	1.236,00
Diretor da Guarda Municipal	1.236,00
Diretor de Finanças do DEMUTRAN	1.236,00
Orientador Educacional	1.236,00
Ouvidor da Saúde	1.236,00
Assistente Técnico	1.116,00
Presidente da Comissão de Licitação	1.116,00
Coordenador de Escola	1.116,00
Inspetor Sanitário	1.116,00
Assistente da Controladoria	1.034,00
Assistente do DEMUTRAN	1.034,00
Assistente da Procuradoria	1.034,00
Assistente de Gabinete	1.034,00
Assistente de Secretaria	1.034,00
Assistente da Guarda Municipal	1.034,00
Membro da Comissão de Licitação	1.034,00
Coordenador de Área	1.034,00
Coordenador do NASF	1.034,00
Coordenador Pedagógico	1.034,00
Secretário de Escola	1.034,00

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:48890835

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 727 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a extinção do Anexo da Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Fátima Regina e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica extinto o **Anexo da Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Fátima Regina**, localizada na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N, bairro Nossa Senhora da Aparecida.

Art. 2º. Os terrenos, as benfeitorias e as edificações dos imóveis das escolas extintas permanecerão no registro do patrimônio do Município e serão destinados, conforme interesse deste.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de março de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:1B7BA10F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: 1- UNIVERSO JC - JOSÉ CÉSAR DE LIMA-ME (CONTRATO Nº: 20170310.01)
2- LIDER COMERCIAL (PJ COMERCIAL MAIA- ME) (CONTRATO Nº: 20170310.02)

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA AO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, REFERENTE AO PREGÃO Nº: 20170214.02-PE

Valor: 1- R$ 252.209,00
2- R$ 161.999,00

Vigência: 31.12.2017.

Data de Assinatura: 10/03/2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Francisca Glaina Silva Benício** Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação Cultura e Juventude; Pela empresa **UNIVERSO JC-**, assina, **José César De Lima-Me** proprietário. Pela empresa **LIDER COMERCIAL (PJ COMERCIAL MAIA- ME)**, assina **Pedro Jaime Carvalho Maia**, proprietário;

Pindoretama - CE, 10 de Março de 2017.

FRANCISCA GLAINA SILVA BENÍCIO
Ordenadora de Despesas da Secretária da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0BD10416

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 18 de abril de 2017, às 08:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de serviços de locação de copiadoras multifuncionais para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.04.04.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08;00 as 11:00 h), ou no portal do TCM.

Piquet Carneiro, 04 de abril de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C92049C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº073/2017

Quiterianópolis-Ce, 03 de abril de 2017,

Ao Banco do Brasil S/A
Agencia 1155-X

Senhor(a) Gerente,

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Quiterianópolis – CE, **Sr. José Barreto Couto Neto**, vimos através deste, informar que a conta: **C/C:43.402-7,** de titularidade do município de Quiterianópolis – Ce, (Fundo Municipal de Assistência Social), CNPJ 15.723.464/0001-01, será movimentada por a Sr.ª **Ana Lúcia de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2009082079-1 SSP/PA, inscrita no CPF nº 205.773.892/20, Secretário de Finanças e Sr. **João de Barros Júnior**, brasileiro, contador, portador do RG nº 92027008292 SSP/CE, inscrito no CPF nº 513.636.073-91, como Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA
CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRONICO
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO -
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
EFETUAR ACORDOS
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBACOES
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO DE IMPORTACAO
ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA CRED DE EXPORT
ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPROMISSO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR ORCAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAIS E EXTRA-JUDIC
REIVINDICAR DIREITOS
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA
FECHAR OPERACOES DE SWAP
FECHAR OPERACOES A TERMO
FECHAR OPERACOES DE OPCOES
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO
SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS INTERNET
ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS INTERNET.

Ressalte-se, outrossim, que quaisquer dessas providências devem ser tomadas simultaneamente pela Secretária de Finanças e pelo Tesoureiro. Em outras palavras, qualquer assinatura relacionada os poderes alhures mencionados não pode ser feita de maneira isolada pelos mandatários.

Atenciosamente,

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:6F63E09D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.001/2017

ATO Nº 31.03.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Exonerar o (a) Senhor (a) MARIA LUCINEULY VIANA, do cargo em comissão de Diretor Administrativo simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:DA51C470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.04.002/2017

PORTARIA Nº 03.04.002/2017

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA, portador (a) do CPF 320.169.133-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 16/06/1999, no cargo de Professora, Licença Sem Ônus, por um período de 01 (um) ano (s), conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Abril de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:4AA03B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.04.001/2017

PORTARIA Nº 03.04.001/2017

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) ANTERO ROSA DA SILVA, portador (a) do CPF 285.622.913-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 02/05/2005, no cargo de Técnico em Enfermagem, Licença Sem Ônus, por um período de 01 (um) ano (s), conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Abril de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:841033A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.001/2017

ATO Nº 03.04.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear o (a) Senhor (a) ANA LIBERIA SARAIVA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor Administrativo simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Abril de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:0560B5A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30.03.001/2017

PORTARIA Nº 30.03.001/2017

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

A Secretária Municipal de Saúde, Juliana Capistrano Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 02.01.006/2017

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais em caráter temporário para composição de um banco de recursos humanos de diversos profissionais para atuarem no combate a endemias.

CONSIDERANDO que os programas a serem acompanhados por estes profissionais não são de caráter definitivo, podendo ser interrompidos a qualquer momento. RESOLVE: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes de Combates às Endemias, estabelecidos e realizado conforme o Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 005/2017.

Paço da Secretaria Municipal de Quixadá.
Quixadá, 30 de Março de 2017.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6185561C

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA Nº 01 DA PORTARIA Nº 15.03.001/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

ERRATA Nº 01 DA PORTARIA Nº 15.03.001/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Portaria nº 15.03.001/2017, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos temporários da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I – Karine Viana Matias – Enfermeira – matrícula: 0440922

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos temporários da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I – Conceição Danielle Nogueira Cruz - Auxiliar de Serviços – matrícula: 0907682

FRANCIMEIRY AMORIM DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:7270CBB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0041/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sr. LEANDRO AMARO DA COSTA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR CC2.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada Na Resolução n° 026/91, de 25 de Maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 03 Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:71CCCE4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 706/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de RUA VEREADOR DEDÉ DE MANEZIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a RUA VEREADOR DEDÉ DE MANEZIM, a travessa situada entre a Avenida Monsenhor Francisco José de Oliveira e a Rua Manoel Cunha, sentido Leste/Oeste e entre as Ruas Noé Viana e João Alves Carneiro, sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 30 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B9BDAF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 707/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de artista da cultura local, cantadores de viola, cantadores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por Recursos Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a apresentação de artistas da cultura local, como cantadores de viola, cantadores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais, dança dramática, conhecida como drama popular, dança de bonecos, para a abertura dos shows e apresentações musicais de qualquer gênero, financiados por recursos públicos.

§ 1º - Para fins do disposto nesta lei são considerados artistas locais aqueles Naturalizados ou que residem no Município há mais de 05 (cinco) anos.

§ 2º - A forma de seleção para participação dos artistas da cultura local, cantadores de viola, cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais no evento, deve ser definida pela Secretaria Municipal da Cultura, conjuntamente, com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Quixeré.

§ 3º - Para cada evento promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, ou pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Quixeré, sendo obrigatória uma apresentação cultural no evento que conhecida o gênero do evento com o gênero da apresentação cultural.

Art. 2º - A fiscalização da obediência do disposto no art. 1º desta lei cabe ao órgão responsável pela concessão do financiamento ou licitação, juntamente com a Secretária Municipal da Cultura, conjuntamente, com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Quixeré.

Parágrafo único – O descumprimento desta lei implica na não realização dos eventos possivelmente contratados. Fica assim, sendo obrigatórias apresentações da cultura local em todos os eventos festivos no município.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré-CE, em 30 de março de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 30 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA6077D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Zila Maria de Deus Araujo, cargo Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem, matrícula 041308-9, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de março de 2017 até 29 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2F99454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Marcia Helena de Lima, cargo Professor Educação Básica I classe C referência 01, matrícula 041633-9, Professor Educação Básica I classe C referência 01, matrícula 041863-3 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de março de 2017 até 31 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C16A3A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.03-0004
ORIGEM: Pregão Presencial N°. 03.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: Gabinete do prefeito
CONTRATADA: CFB BARROSO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR 45.640,00(Quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0005.2.004 **–** FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.

VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:06541B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.29-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.02.01/2017-SEAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR AUDITORIA DE REGULARIDADE/CONFORMIDADE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.04.122.0007.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 29 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0986C6E5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.03-0005
ORIGEM: Pregão Presencial N°. 03.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: CFB BARROSO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0004.2.023 **–** MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9397CF45

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.03-0005
ORIGEM: Pregão Presencial N°. 03.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA
CONTRATADA: CFB BARROSO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 18.899,82(dezoito mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0004.2.059 **–** FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:26FA4A33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.03-0002
ORIGEM: Pregão Presencial N°. 03.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: CFB BARROSO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 274.498,38(duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:. **0901.12.122.0004.2.032 –** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO BÁSICA, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.

VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8448D7BA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.30 - 0001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.02.01/2017-SEOSP

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONTRATADA: CMN CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: 231.609,85 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0331.1.035 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTO E PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99, consignado no orçamento Municipal de 2017.

VIGÊNCIA: 30 de Março de 2017 a 30 de Janeiro de 2018**.**

DATA DA ASSINATURA: **3**0 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E02D51BE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.03-0006
ORIGEM: Pregão Presencial N°. 03.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **CONTRATADA:** CFB BARROSO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 219.129,70(duzentos e dezenove mil e cento e vinte nove reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.006 **–** FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8FE59E4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.29 - 0002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. **09.03.01/2017 -** SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: M. A. R. DAS CHAGAS - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MÓDULOS ISOLADORES E IMPRESSORAS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
VALOR: 172.669,55 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0016.2.027 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.

VIGÊNCIA: 29 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C9C91BFA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.03-0003
ORIGEM: Pregão Presencial N°. 03.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: CFB BARROSO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 197.219,52(Cento e noventa e sete mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0016.2.025 **–** FUNCIONAMENTO DO FMS, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.

VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B03400F4

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.03-0001
ORIGEM: Pregão Presencial N°. 03.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: CFB BARROSO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 18.899,82 (Dezoito mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.049 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ED68FA84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 685 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Altera o anexo II da Lei Nº 575, de 28 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da tabela de valores de funções gratificadas da Secretaria de Educação, e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Anexo II da Lei nº 575, de 28 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO/FUNÇÃO	NIV.	QUANT.	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (R$)	
DIRETOR ESCOLAR	I	04	ATÉ 300 ALUNOS	636,00
	II	03	301 a 600 ALUNOS	744,00
	III	01	601 a 800 ALUNOS	852,00
	IV	01	ACIMA DE 800	960,00
SUPERVISOR ESCOLAR	I	02	ATÉ 300 ALUNOS	576,00
	II	02	301 a 600 ALUNOS	684,00
	III	01	601 a 800 ALUNOS	792,00
	IV	01	ACIMA DE 800	900,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	I	02	ATÉ 300 ALUNOS	576,00
	II	02	301 a 600 ALUNOS	684,00
	III	01	601 a 800 ALUNOS	792,00
	IV	01	ACIMA DE 800	900,00
COORDENADOR PEDAGOGICO	I	04	ATÉ 300 ALUNOS	576,00
	II	06	301 a 600 ALUNOS	684,00
	III	02	601 a 800 ALUNOS	792,00
	IV	02	ACIMA DE 800	900,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	I	04	ATÉ 300 ALUNOS	456,00
	II	03	301 a 600 ALUNOS	504,00
	III	01	601 a 800 ALUNOS	552,00
	IV	01	ACIMA DE 800	600,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	I	02	ATÉ 300 ALUNOS	576,00
	II	02	301 a 600 ALUNOS	684,00
	III	01	601 a 800 ALUNOS	792,00
	IV	01	ACIMA DE 800	900,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2D602F1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 3103016/17- GP, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE NO VALOR DOS ALVARÁS EMITIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 249/99, autoriza o reajuste das unidades fiscais de referência das receitas instituídas em seu anexo II;
CONSIDERANDO que o Código Tributário do Município de Jardim faz previsão para atualização das taxas e demais tributos;
CONSIDERANDO que a IN 59/2016 de 09 de dezembro de 2016, estabelece o valor da UFIRCE em R$ 3,94424;
CONSIDERANDO que os valores referentes a Taxa de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos estão defasados desde a vigência da Lei Municipal nº 249/99 de 23 de abril de 1999;
RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Fica estabelecida a tabela de valores de referência para a cobrança de taxa de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos da Vigilância Sanitária, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 31 de março de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VALORES REFERENTES A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 249/99, DE 23/04/1999.

HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA

A - SEGURANÇA PÚBLICA				
1. ALVARÁ DE LICENÇA ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DE:				
ITEM	ALVARÁS	COEFICIENTE UFIR	VALOR UFIRCE	VALOR TOTAL R$
1.01	ACADEMIAS DE LUTAS DE QUALQUER NATUREZA	52,4326	3,94424	206,8068
1.02	AGÊNCIAS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES	52,4326	3,94424	206,8068
1.03	AGÊNCIAS LOTÉRICAS OU SEMELHANTES (POR ESTABELECIMENTO)	87,3876	3,94424	344,6777
1.04	SISTEMA DE ALARME COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE, E/OU POSTO DE SERVIÇO.	305,8567	3,94424	1206,372
1.05	BARES, CHURRASCARIAS, PEIXARIAS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E LANCHONETES.	87,3876	3,94424	344,6777
1.06	BOATES	131,0814	3,94424	517,0165
1.07	BOLICHES, BILHARES, SINUCAS OU SEMELHANTES.	52,4326	3,94424	206,8068
1.08	CINEMAS	87,3876	3,94424	344,6777
1.09	CLUBES OU SOCIEDADES RECREATIVAS:			
	1.9.01. ELEGANTES	174,7753	3,94424	689,3557
	1.9.02. SUBURBANOS OU RURAIS	87,3876	3,94424	344,6777
1.10	DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS, EXPLOSIVOS OU MUNIÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS, AGRESSIVOS, CORROSIVOS OU ABRASIVOS E PRODUTOS CÁUSTICOS.	52,4336	3,94424	206,8107
1.11	EMPRESAS FORNECEDORAS. LOCADORAS OU INSTALADORAS DE SISTEMA DE ALARME	209,7303	3,94424	827,2266
1.12	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE VENDEM:			
	1.12.01. ARMAS E MUNIÇÕES	87,3876	3,94424	344,6777
	1.12.02. COMBUSTÍVEIS EM POSTOS POR BOMBA	34,9551	3,94424	137,8713
	1.12.03. EXPLOSIVOS, GASES INDUSTRIAIS, PRODUTOS ABRASIVOS, CÁUSTICOS, INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS OU AGRESSIVOS.	69,9101	3,94424	275,7422
	1.12.04. PRODUTOS PIROTÉCNICOS (FOGOS DE ARTIFÍCIO)	69,9101	3,94424	275,7422
1.13	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE VENDAM BEBIDAS ALCOÓLICAS:			
	1.13.01. ARMAZÉM	131,0814	3,94424	517,0165
	1.13.02. BOTEQUIM OU SEMELHANTE	34,9561	3,94424	137,8752
	1.13.03. MERCADINHO OU MERCEARIA	52,4326	3,94424	206,8068
	1.13.04. REPRESENTANTE OU DISTRIBUIDOR	131,0814	3,94424	517,0165
	1.13.05. SUPERMERCADO, POR ESTABELECIMENTO.	131,0814	3,94424	517,0165
1.14	VENDEDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES POR ESTABELECIMENTO	131,0814	3,94424	517,0165
1.15	FÁBRICA OU IMPORTADORA DE:			
	1.15.01. ARMAS	131,0814	3,94424	517,0165
	1.15.02. BEBIDAS ALCOÓLICAS:			
	A) AGUARDENTE	131,0814	3,94424	517,0165
	B) CERVEJA	87,3876	3,94424	344,6777
	1.15.03. CHUMBO PARA CAÇA	87,3876	3,94424	344,6777
	1.15.04. FOGOS DE ARTIFÍCIO, MUNIÇÕES, GASES INDUSTRIAIS, PRODUTOS EXPLOSIVOS, CÁUSTICOS, AGRESSIVOS, INFLAMÁVEIS, ABRASIVOS OU CORROSIVOS.	131,0814	3,94424	517,0165
1.16	FIRMAS DE ATIVIDADES DE MINERAÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS COM UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS.	87,3876	3,94424	344,6777
1.17	FIRMAS DE CONSTRUÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS.	87,3876	3,94424	344,6777
1.18	HOTÉIS:			
	1.18.01. CATEGORIA DE UMA ESTRELA A TRÊS ESTRELAS	131,0814	3,94424	517,0165
	1.18.02. CATEGORIA DE QUATRO E CINCO ESTRELAS	218,4691	3,94424	861,6946
1.19	MOTÉIS:			
	1.19.01. COM ATÉ 10 APARTAMENTOS OU QUARTOS	131,0814	3,94424	517,0165
	1.19.02. COM MAIS DE 10 APARTAMENTOS OU QUARTOS	349,5505	3,94424	1378,711
1.20	PENSÕES, PENSIONATOS, POUSADAS, REPÚBLICAS OU CASAS DE CÔMODO.	69,9101	3,94424	275,7422
1.21	JOGOS DE HABILIDADE, ATRAVÉS DE MÁQUINA OU APARELHOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS OU MANUAIS E MESAS DE FUTEBOL QUE NÃO SEJAM INSTALADOS EM SOCIEDADES RECREATIVAS.	87,3876	3,94424	344,6777
1.22	JOGOS PERMITIDOS EM LEI:			
	1.22.01. BINGOS ELETRÔNICOS	262,1829	3,94424	1034,112
	1.22.02. CARTEADO EM CLUBES OU ASSOCIAÇÕES	218,4691	3,94424	861,6946
1.23	OFICINAS PARA REPARO, REFORMA OU RECUPERAÇÃO DE ARMAS DE FOGO.	87,3876	3,94424	344,6777
1.24	OFICINAS PARA REPARO, REFORMA OU RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:			
	1.24.01. EM ESTABELECIMENTO AUTORIZADO	174,7753	3,94424	689,3557
	1.24.02. EM ESTABELECIMENTO NÃO AUTORIZADO	131,0814	3,94424	517,0165
1.25	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE SUCATAS DE VEÍCULOS	174,7753	3,94424	689,3557
1.26	PEDREIRAS:			
	1.26.01. COM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS	131,0814	3,94424	517,0165
	1.26.02. SEM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS	52,4326	3,94424	206,8068
1.27	CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS E SIMILARES.	436,9381	3,94424	1723,389
2. ATOS DIVERSOS				
2.01	ATESTADO COLETIVO DE INTERESSE DE EMPRESA PRIVADA FORNECIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	43,6938	3,94424	172,3388
2.02	ATESTADO DE NADA CONSTA OU REGULARIDADE FISCAL	87,3876	3,94424	344,6777
2.03	PERÍCIA, INCLUSIVE EXAME GRAFOTÉCNICO, A REQUERIMENTO DO INTERESSADO, PARA FINS PARTICULARES.	69,9101	3,94424	275,7422
2.04	UTILIZAÇÃO DE REBOQUE	43,6938	3,94424	172,3388
2.05	CERTIDÕES(POR FOLHA)	8,7388	3,94424	34,46792
3. DIVERSOS				

3.01	BAILES, SHOWS, DESFILES EM CLUBE, ASSOCIAÇÕES OU CASA DE ESPETÁCULO OU AFINS, COM VENDA DE MESAS E/OU INGRESSOS, POR APRESENTAÇÃO.	131,0814	3,94424	517,0165
3.02	CORRIDAS DE VEÍCULO, POR DIA OU FRAÇÃO.	39,3244	3,94424	155,1049
3.03	LUTAS DE QUALQUER NATUREZA REALIZADAS EM ESTÁDIO PRÓPRIO OU OUTROS LOCAIS(COM INGRESSO PAGO) POR CADA LUTA	43,6938	3,94424	172,3388
3.04	PARQUE DE DIVERSÕES OU SEMELHANTES(COM VENDA DE INGRESSO), POR MÊS OU FRAÇÃO.	43,6938	3,94424	172,3388
3.05	PERÍCIA OU VISTORIA PARA CONSTATAÇÃO DE DANOS, REQUERIDA PELA PARTE INTERESSADA.	43,6938	3,94424	172,3388
3.06	PROPAGANDA EM GERAL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS ATRAVÉS DE AUTOFALANTES, POR MÊS OU FRAÇÃO.	34,9551	3,94424	137,8713
3.07	STANDS DE TIRO AO ALVO OU SIMILARES, COM AFINS COMERCIAIS.	87,3876	3,94424	344,6777
B – SAÚDE				
1. ALVARÁ DE LICENÇA ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DE:				
1.01	ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS COM INTERNAMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 50 LEITOS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS QUE NÃO UTILIZEM RX, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.	104,8652	3,94424	413,6135
1.02	ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS COM INTERNAMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 150 LEITOS, CLÍNICAS DE URGÊNCIA, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS COM RX E CONGÊNERES.	139,8202	3,94424	551,4844
1.03	ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS COM INTERNAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR A 150 LEITOS, CLÍNICAS DE RX E RADIOTERAPIA, LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ANÁLISES CLÍNICAS, BANCOS DE SANGUE, LEITE E ÓRGÃOS DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, IMPORTADORES DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E CORRELATOS E CONGÊNERES.	279,6404	3,94424	1102,969
1.04	ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DE DISPENSAÇÃO, COMPREENDENDO FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE NÃO VENDAM MEDICAMENTOS SOB REGIME ESPECIAL DE CONTROLE, ERVANARIAS E POSTOS DE MEDICAMENTOS.	69,9101	3,94424	275,7422
1.05	ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSEM MEDICAMENTOS SUBMETIDOS A REGIME ESPECIAL DE CONTROLE.	104,8652	3,94424	413,6135
1.06	INSTITUTO DE BELEZA, SAUNAS, GABINETES DE FISIOTERAPIA, CASA DE ÓTICA, LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, EMPRESA APLICADORAS DE SANEANTES E CONGÊNERES.	69,9101	3,94424	275,7422
1.07	INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, ALIMENTOS E CORRELATOS:			
	1.07.01. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 100M²	87,3876	3,94424	344,6777
	1.07.02. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 250M²	131,0814	3,94424	517,0165
	1.07.03. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 500M²	262,1629	3,94424	1034,033
	1.07.04. COM ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 500M²	305,8567	3,94424	1206,372
1.08	LAUDOS DE SALUBRIDADE	52,4326	3,94424	206,8068
1.09	REGISTRO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO ARTESANAL	34,9551	3,94424	137,8713
1.10	PERÍCIA PARA CONSTATAÇÃO DE DANOS EM PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO			
	1.10.01. FORA DA SEDE	131,0814	3,94424	517,0165
	1.10.02. NA SEDE	69,9101	3,94424	275,7422
1.11	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS			
	1.11.01. ÁGUA	26,7712	3,94424	105,592
	1.11.02. ALIMENTOS	46,3644	3,94424	182,8723
	1.11.03. MEDICAMENTOS	36,7526	3,94424	144,9611
	1.11.04. AVALIAÇÃO ATIVIDADE GERMICIDA	53,9662	3,94424	212,8556
1.12	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS			
	1.12.01. ÁGUA	34,2936	3,94424	135,2622
	1.12.02. ALIMENTOS	86,6313	3,94424	341,6946
	1.12.03. MEDICAMENTOS	26,8105	3,94424	105,747
	1.12.04. SANEANTES	31,7287	3,94424	125,1456
	1.12.05. ÁGUA DE PISCINA	33,3157	3,94424	131,4051
	1.12.06. BEBIDAS ALCOÓLICAS	26,2163	3,94424	103,4034
1.13	ANÁLISE MICROSCÓPICAS	19,8309	3,94424	78,21783
1.14	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	44,1561	3,94424	1741623
C – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIAS				
01	CADASTRAMENTO	17,4775	3,94424	68,93545
02	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, BAIXA CADASTRAL, EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL.	8,7378	3,94424	34,46398
03	AUTORIZAÇÃO DE MÁQUINA REGISTRADORA	26,2163	3,94424	103,4034
04	CERTIDÃO NEGATIVA OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.	8,7378	3,94424	34,46398
D – GERAL				
1. ATOS DIVERSOS				
1.01	CERTIFICADOS NÃO ESPECIFICADOS, EXPEDIDOS POR REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:			
	1.01.01. PELA PRIMEIRA FOLHA	8,7388	3,94424	34,46792
	1.01.02. POR PÁGINA QUE ACRESCER	8,7388	3,94424	34,46792
1.02	REGISTRO DE DOCUMENTOS E PAPEIS NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA.	8,7388	3,94424	34,46792
1.03	REGISTRO DE MARCAS (DE GADO)	43,6938	3,94424	172,3388

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:93453AC5

